



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg@gmail.com

PORTARIA N.º: 106/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei Municipal n.º 670 de 31/01/2022

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sr^a. **EDIMÉIA CALDEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º [REDACTED], portadora do RG n.º [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Dr. [REDACTED] Presidente Juscelino/MG, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 07 de outubro de 2024.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL